LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16 / 07 / 2013
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 106 /2013

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que estude a possibilidade de melhorar o atendimento no Hospital Infantil Santo Antônio".

JUSTIFICATIVA:- as reclamações do atendimento no Hospital Infantil Santo Antônio são constantes na Câmara Municipal. As alegações vão desde a falta de medicamento a espera desconfortável na sala de espera. Em meio a esta situação encontram-se crianças necessitadas de atendimento médico e pais aflitos com as condições de saúde dos filhos. Como sabemos que este hospital é o responsável pelo atendimento deste público, cuja atenção deve ser redobrada, pois trata-se de crianças, pedimos que seja adotado medidas para viabilizar o proposto nesta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

Júlio Cezar Medeiros
Vereador – PRP

Providenciado Através Ofício
Nº 125 de 16 / 07 de 2013